



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO – PR.

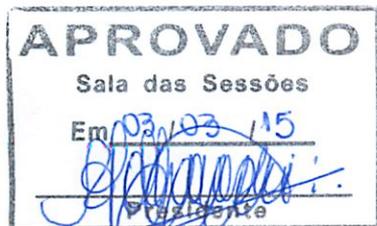
PROTOCOLO

Nº: 056/15

Data: 23/02/15

Hora: 16:15

Visto: Adejacir



PEDIDO DE INFORMAÇÃO:

EMENTA: Requer informações referentes à aplicação da Lei Federal nº 11.738 de 16 de julho de 2008 para fins do reajuste de 2015 no piso salarial dos profissionais do magistério público da educação básica.

FERNANDO VANUCHI PEPPE e **RAFAEL HADDAD MANFIO** e **ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO** vereadores que esta subscrevem, no uso de suas prerrogativas regimentais, conforme artigo 113, §3º, inciso IX do Regimento Interno, REQUER do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES**, informações referentes à aplicação da Lei Federal nº 11.738 de 16 de julho de 2008 para fins do reajuste de 2015 no piso salarial dos profissionais do magistério público da educação básica.

JUSTIFICATIVA:

O piso salarial do magistério foi reajustado em 13,01% em janeiro de 2015, conforme determina o Artigo 5º da Lei nº. 11 738 de 16 de julho de 2008. Portanto a aplicação da referida correção deve ser a partir do mês de janeiro de cada ano.

Cornélio Procópio, 23 de Fevereiro de 2015.

FERNANDO VANUCHI PEPPE
Vereador – PMDB

RAFAEL HADDAD MANFIO
Vereador – PTB

ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO
Vereadora - PSDB